



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS

03 AGO. 2023

CÂMARA M. LIM. DO NORTE

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 078 /2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Concede Título de Cidadã Limoeirense

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Limoeirense a Sra. **Suzane Nunes Pinheiro.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 01 de agosto de 2023.

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO Nº 02675

02 AGO. 2023

Horário: 11:01
Farias
Responsável

Marcio Michael Do Nascimento Farias

Vereador

Rua Cel. Malveira 2266 – Centro - PABX (8) 3423-4140/ FAX (88) 3423-3006/ GAB (88) 3423-4078

CNPJ 01.836.913/0001-05 -CEP: 62930-000



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho

Suzane Nunes Pinheiro, Nascida no Acre no dia 08 de abril de 1990, em uma cidade do interior chamada Sena Madureira. Meus pais Valdineia Nunes e José Dinajar Pinheiro, se casaram no Acre e quando eu tinha cerca de 4 anos viemos morar no Ceará. Onde meu pai, juntamente com minha mãe montaram posteriormente uma fábrica de doce, chamada Doce Limoeiro, que durante todo o período que meus pais estiveram à frente, gerou muitos empregos ajudando assim a cidade. Passei toda minha infância em Limoeiro, estudei na Patronato, Escola Normal e depois conclui o ensino médio no Diocesano. Onde fiz amigos nos quais levo para vida toda. Sou formada em direito e pós-graduada em direito e processo do trabalho pela universidade de Fortaleza. Após me formar voltei a Limoeiro para atuar na minha profissão. E de algum modo fazer algo relevante na cidade que eu tanto gosto. Atuo na advocacia no direito trabalhista, previdenciário e civil. Na advocacia previdenciária trabalho com benefícios assistenciais (LOAS) para pessoas e crianças com deficiência, que não conseguem trabalhar devido a doença e não tem nenhuma renda para sobreviver, então enxergo o direito previdenciário como uma forma de inclusão de pessoas menos favorecidas podendo proporciona-las o mínimo para se viver com dignidade. O que me engrandece enquanto profissional, mas, principalmente enquanto ser humano. Vejo minha profissão como modo de ajudar pessoas e fazer com que tenham seus direitos reconhecidos.

Rua Cel. Malveira 2266 – Centro - PABX (8) 3423-4140/ FAX (88) 3423-3006/ GAB (88)
3423-4078

CNPJ 01.836.913/0001-05 -CEP: 62930-000